

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE A FORÇA DE TRABALHO (PORTARIA TRE/SP N° 179/2022)		
(1 STATE AND THE STATE OF THE S		
Data e hora:	7/8/23 às 17h00	
Local:	Gabinete da Diretoria-Geral e Plataforma de videoconferência <i>Meets</i>	
Participantes:	Claucio Cristiano Abreu Corrêa (DG), Regina Rufino (SEPLAN), Paula Helena Batista Silva (SGP), André Luiz Pavim (CRE), Leandro Hiroto Tamashiro, Julia Balbi Albertin, Priscilla Carmo Lima Rico Madureira, Pedro Crespo Corrêa, Michelle Lapa Cortegiano Molarino, Andresa Machado de Oliveira Leite, Carla Carolina Balan e Valdemar Xavier Pereira	
Objetivos da reunião	Discussão sobre o desenho do cartório virtual	

N°	Tópico	Resumo da discussão
1	Discussão sobre o desenho do cartório virtual	Leandro apresentou as propostas da CFT para o Cartório Virtual, além da atribuição da 3ª vaga de servidor(a) do quadro para os cartórios em situação crítica (segundo a planilha elaborada no âmbito da Comissão).
		O Diretor-Geral e demais presentes ouviram as propostas, demonstrando especial preocupação em desfalcar os cartórios de servidores(as) no próximo período eleitoral, principalmente no interior. Por outro lado, foi discutida a necessidade de se pensar em uma solução para os cartórios da Capital, considerando a não distribuição de competências e o aproveitamento da força de trabalho. Também foi falado a respeito da importância da 3ª vaga de servidor(a) do quadro para os cartórios do Núcleo 5, diante do desafio de se realizar a eleição em diversos municípios, independentemente da quantidade de processos.
2	Encerramento	Por fim, acordou-se que a Comissão iria considerar as diretrizes apresentadas pelo Diretor-Geral, adaptando as propostas para o Cartório Virtual e eventual Núcleo Virtual para a Capital.

Comissão de Estudos sobre a Força de Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESA MACHADO DE OLIVEIRA LEITE**, **ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 21/08/2023, às 13:05, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CRESPO CORRÊA**, **ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 21/08/2023, às 15:54, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por CARLA CAROLINA BALAN, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 23/08/2023, às 16:48, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA BALBI ALBERTIN**, **ASSESSORA-CHEFE**, em 25/08/2023, às 20:07, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA CARMO LIMA RICO MADUREIRA**, **TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 28/08/2023, às 14:04, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE LAPA CORTEGIANO MOLARINO**, **TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 29/08/2023, às 09:11, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HIROTO TAMASHIRO**, **PRESIDENTE DE COMISSÃO**, em 06/10/2023, às 15:13, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 4770850 e o código CRC 607D6105.

0050616-37.2022.6.26.8000 4770850v3